

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Registro de Preços Eletrônico - 20/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/07/2025 09:26	09/07/2025 11:00	17/07/2025 23:59	22/07/2025 09:00	22/07/2025 09:10

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/07/2025 - 16:27:44	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	21/07/2025 - 10:06:31	Indeferido	Pedido: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN.pdf Julgamento: PE_020-2025_Relatorio_da_Impugnacaoassinado.pdf

Embasamento: Prezados, segue documento para análise e retorno.

Julgamento: DESPACHO – INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/2025
Processo Administrativo nº 1.745/2025

Após análise da impugnação apresentada pela empresa VR SERVIÇOS LTDA, que questiona a ausência de exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis como critério de habilitação no edital, e considerando o Parecer Jurídico nº 264/2025, que conclui pela legalidade do edital e pela desnecessidade da exigência impugnada, INDEFIRO a impugnação, mantendo o edital sem alterações.

Ressalto que o edital está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vigente e aplicável ao certame, e que as exigências de habilitação estão adequadas à natureza do objeto licitado, respeitando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
82545		LOTE UNICO 1					
	0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.	374,75	65,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	380,42	75,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	422,70	20,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	443,59	10,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0005	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	484,95	20,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0006	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.	432,26	15,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0007	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	463,00	25,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0008	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	516,60	10,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0009	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	547,45	5,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0010	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	570,44	5,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0011	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT	248,38	7,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0012	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	259,93	11,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0013	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	259,93	5,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço



0014	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	306,67	5,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0015	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	309,20	5,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0016	FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.	12.500,00	1,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0017	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT	545,14	6,0000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		129.041,23				

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Lote	Descrição	Justificativa
82545	lote unico 1	lote unico 1

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/07/2025 - 09:12	PE_020-2025_Manutenção de Ar_Edital.pdf
09/07/2025 - 09:12	TR_MANUTENCAO_DE_AR_CONDICIONADO.pdf
14/08/2025 - 09:52	Lagoa_Nova_Parecer_299_2025.pdf
14/08/2025 - 09:53	PE_020-2025_Relatorio_Recursos_e_Contrrazoes_assinado.pdf
14/08/2025 - 10:06	PE_020-2025_Relatorio_Recursos_e_Contrrazoes_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 10:27:41	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:14:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 14:12:05	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 16:16:37	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 20:30:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:49:41	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:55:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 15:10:27	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 15:26:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 08:40:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 11:44:53	Remarcação da Sessão para divulgar o resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões	Prezados, após manifestação do Setor Jurídico sobre os recursos e contrarrazões apresentadas pelas empresas, procederemos com o julgamento. Diante do exposto remarcamos a sessão para amanhã 14/08/2025 às 10:00 para prosseguimento do certame. Pedimos aos senhores licitantes que fiquem atentos aos prazos. Cordialmente,
14/08/2025 - 10:12:32	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 14:06:30	Documentos solicitados para o processo 20/2025	Foram solicitadas diligências no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 14:08:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 2545 do processo 20/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.962.636/0001-07 - Endereço: RUA VICENCIA CORSINA DE MACEDO LOPES - CEP: 59335000 - UF: RN - Município: Florânia - Telefone: (84) 99930-7181

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
82545		lote unico 1					
	0001	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	65,0000 SVÇ	R\$ 149,50	R\$ R\$ 9.717,50
	0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	75,0000 SVÇ	R\$ 140,00	R\$ R\$ 10.500,00
	0003	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	20,0000 SVÇ	R\$ 199,90	R\$ R\$ 3.998,00
	0004	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	10,0000 SVÇ	R\$ 240,00	R\$ R\$ 2.400,00
	0005	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	sem modelo/marca	sem modelo/marca	20,0000 SVÇ	R\$ 260,00	R\$ R\$ 5.200,00
	0006	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	15,0000 SVÇ	R\$ 173,80	R\$ R\$ 2.607,00
	0007	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	25,0000 SVÇ	R\$ 284,90	R\$ R\$ 7.122,50
	0008	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	10,0000 SVÇ	R\$ 279,00	R\$ R\$ 2.790,00
	0009	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000 SVÇ	R\$ 349,90	R\$ R\$ 1.749,50
	0010	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000 SVÇ	R\$ 349,90	R\$ R\$ 1.749,50
	0011	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT	sem modelo/marca	sem modelo/marca	7,0000 SVÇ	R\$ 79,00	R\$ R\$ 553,00
	0012	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	11,0000 SVÇ	R\$ 89,00	R\$ R\$ 979,00
	0013	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000 SVÇ	R\$ 79,00	R\$ R\$ 395,00
	0014	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000 SVÇ	R\$ 85,00	R\$ R\$ 425,00
	0015	DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000 SVÇ	R\$ 94,00	R\$ R\$ 470,00
	0016	FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.	ORIGINAL DO FABRICANTE	ORIGINAL DO FABRICANTE	1,0000 UN	R\$ 12.500,00	R\$ R\$ 12.500,00



0017	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT	sem modelo/marca	sem modelo/marca	6,0000 SVÇ	R\$ 248,00	R\$ R\$ 1.488,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 64.644,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 64.644,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 82545 - ITEM 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:17:11	TODOS	TODOS	65,0000	R\$350,00	R\$ 22.750,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:19:25	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:20:57	-	-	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:24:47	SERVIÇO	SERVIÇO	65,0000	R\$200,00	R\$ 13.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:37:20	N/A	N/A	65,0000	R\$374,00	R\$ 24.310,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:09:04	N/C	N/C	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:24:00	sem modelo/marca	sem modelo/marca	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:11:30	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:56:11	N/A	N/A	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 06:49:12	serviços	NC	65,0000	R\$374,00	R\$ 24.310,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:13:51	PROPRIA	PROPRIA	65,0000	R\$350,00	R\$ 22.750,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:55:20	Custom	Custom	65,0000	R\$374,74	R\$ 24.358,10	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:53:50	não se aplica	não se aplica	65,0000	R\$374,00	R\$ 24.310,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:26:54	não se aplica	não se aplica	65,0000	R\$374,75	R\$ 24.358,75	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:08:50	DIV	DIV	65,0000	R\$300,00	R\$ 19.500,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:35:20	generico	nacional	65,0000	R\$380,00	R\$ 24.700,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:48:39	NÃO	NÃO	65,0000	R\$299,80	R\$ 19.487,00	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:17:21	TODOS	TODOS	75,0000	R\$350,00	R\$ 26.250,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:20:19	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:21:16	-	-	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:25:01	SERVIÇO	SERVIÇO	75,0000	R\$200,00	R\$ 15.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:37:50	N/A	N/A	75,0000	R\$380,00	R\$ 28.500,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:09:35	N/C	N/C	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:24:42	sem modelo/marca	sem modelo/marca	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:14:02	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Frio Hi-Wall AGRATTO	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:56:36	N/A	N/A	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 06:49:12	serviços	NC	75,0000	R\$380,00	R\$ 28.500,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:14:41	PROPRIA	PROPRIA	75,0000	R\$370,00	R\$ 27.750,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:55:41	Custom	Custom	75,0000	R\$380,41	R\$ 28.530,75	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:54:33	não se aplica	não se aplica	75,0000	R\$380,00	R\$ 28.500,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:27:56	não se aplica	não se aplica	75,0000	R\$380,42	R\$ 28.531,50	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:09:33	DIV	DIV	75,0000	R\$330,00	R\$ 24.750,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:35:47	generico	nacional	75,0000	R\$480,00	R\$ 36.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:49:13	NÃO	NÃO	75,0000	R\$304,34	R\$ 22.825,50	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:18:44	TODOS	TODOS	20,0000	R\$350,00	R\$ 7.000,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:20:46	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:21:35	-	-	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:25:17	SERVIÇO	SERVIÇO	20,0000	R\$300,00	R\$ 6.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:38:23	N/A	N/A	20,0000	R\$422,00	R\$ 8.440,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:10:10	N/C	N/C	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:25:29	sem modelo/marca	sem modelo/marca	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:15:38	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:57:02	N/A	N/A	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 06:49:12	serviços	NC	20,0000	R\$420,00	R\$ 8.400,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:15:05	PROPRIA	PROPRIA	20,0000	R\$420,00	R\$ 8.400,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:55:57	Custom	Custom	20,0000	R\$422,69	R\$ 8.453,80	Sim



INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:55:09	não se aplica	não se aplica	20,0000	R\$422,00	R\$ 8.440,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:29:22	não se aplica	não se aplica	20,0000	R\$422,70	R\$ 8.454,00	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:10:04	DIV	DIV	20,0000	R\$380,00	R\$ 7.600,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:36:16	generico	nacional	20,0000	R\$650,00	R\$ 13.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:49:45	NÃO	NÃO	20,0000	R\$338,16	R\$ 6.763,20	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:20:45	todos	TODOS	10,0000	R\$380,00	R\$ 3.800,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:21:10	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:22:00	-	-	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:25:35	SERVIÇO	SERVIÇO	10,0000	R\$450,00	R\$ 4.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:39:17	N/A	N/A	10,0000	R\$443,00	R\$ 4.430,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:10:40	N/C	N/C	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:26:01	sem modelo/marca	sem modelo/marca	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:17:07	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:57:29	N/A	N/A	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 06:49:12	serviços	NC	10,0000	R\$440,00	R\$ 4.400,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:15:33	PROPRIA	PROPRIA	10,0000	R\$440,00	R\$ 4.400,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:56:11	Custom	Custom	10,0000	R\$443,58	R\$ 4.435,80	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:55:53	não se aplica	não se aplica	10,0000	R\$443,00	R\$ 4.430,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:30:22	não se aplica	não se aplica	10,0000	R\$443,59	R\$ 4.435,90	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:10:35	DIV	DIV	10,0000	R\$400,00	R\$ 4.000,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:36:48	generico	nacional	10,0000	R\$680,00	R\$ 6.800,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:50:56	NÃO	NÃO	10,0000	R\$354,87	R\$ 3.548,70	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:22:07	todos	TODOS	20,0000	R\$380,00	R\$ 7.600,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:21:34	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:22:18	-	-	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:25:53	SERVIÇO	SERVIÇO	20,0000	R\$450,00	R\$ 9.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:39:51	N/A	N/A	20,0000	R\$484,00	R\$ 9.680,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:11:06	N/C	N/C	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim



ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:26:43	sem modelo/marca	sem modelo/marca	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:19:22	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:57:52	N/A	N/A	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 06:49:12	serviços	NC	20,0000	R\$480,00	R\$ 9.600,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:16:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20,0000	R\$480,00	R\$ 9.600,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:56:41	Custom	Custom	20,0000	R\$484,94	R\$ 9.698,80	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:56:41	não se aplica	não se aplica	20,0000	R\$484,00	R\$ 9.680,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:31:15	não se aplica	não se aplica	20,0000	R\$484,95	R\$ 9.699,00	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:11:06	DIV	DIV	20,0000	R\$420,00	R\$ 8.400,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:37:21	generico	nacional	20,0000	R\$736,00	R\$ 14.720,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:51:26	NÃO	NÃO	20,0000	R\$387,96	R\$ 7.759,20	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:23:41	todos	TODOS	15,0000	R\$400,00	R\$ 6.000,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:21:57	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	15,0000	R\$432,26	R\$ 6.483,90	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:22:43	-	-	15,0000	R\$545,14	R\$ 8.177,10	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:33:19	SERVIÇO	SERVIÇO	15,0000	R\$200,00	R\$ 3.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:41:30	N/A	N/A	15,0000	R\$432,00	R\$ 6.480,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:11:37	N/C	N/C	15,0000	R\$432,26	R\$ 6.483,90	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:28:26	sem modelo/marca	sem modelo/marca	15,0000	R\$432,26	R\$ 6.483,90	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:22:50	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	15,0000	R\$545,14	R\$ 8.177,10	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 10:58:17	N/A	N/A	15,0000	R\$432,26	R\$ 6.483,90	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:07:46	serviços	NC	15,0000	R\$430,00	R\$ 6.450,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:16:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	15,0000	R\$430,00	R\$ 6.450,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 18:01:31	Custom	Custom	15,0000	R\$432,25	R\$ 6.483,75	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:58:14	não se aplica	não se aplica	15,0000	R\$432,00	R\$ 6.480,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:32:49	não se aplica	não se aplica	15,0000	R\$432,26	R\$ 6.483,90	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:11:38	DIV	DIV	15,0000	R\$430,00	R\$ 6.450,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:37:50	generico	nacional	15,0000	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:52:05	NÃO	NÃO	15,0000	R\$345,81	R\$ 5.187,15	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:38:18	todos	TODOS	25,0000	R\$450,00	R\$ 11.250,00	Sim



M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001- 12	11/07/2025 - 19:22:13	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001- 67	14/07/2025 - 09:23:39	-	-	25,0000	R\$432,26	R\$ 10.806,50	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001- 93	14/07/2025 - 09:33:27	SERVIÇO	SERVIÇO	25,0000	R\$400,00	R\$ 10.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001- 18	18/07/2025 - 09:42:03	N/A	N/A	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001- 53	18/07/2025 - 12:12:05	N/C	N/C	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001- 07	18/07/2025 - 16:29:15	sem modelo/marca	sem modelo/marca	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001- 50	19/07/2025 - 12:25:18	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	25,0000	R\$432,26	R\$ 10.806,50	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001- 35	20/07/2025 - 10:58:40	N/A	N/A	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001- 26	21/07/2025 - 16:08:13	serviços	NC	25,0000	R\$460,00	R\$ 11.500,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001- 27	21/07/2025 - 17:18:11	PROPRIA	PROPRIA	25,0000	R\$460,00	R\$ 11.500,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001- 78	21/07/2025 - 20:18:58	Custom	Custom	25,0000	R\$462,99	R\$ 11.574,75	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001- 00	21/07/2025 - 20:59:34	não se aplica	não se aplica	25,0000	R\$431,00	R\$ 10.775,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001- 86	21/07/2025 - 23:33:39	não se aplica	não se aplica	25,0000	R\$463,00	R\$ 11.575,00	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001- 06	22/07/2025 - 07:12:07	DIV	DIV	25,0000	R\$450,00	R\$ 11.250,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001- 33	22/07/2025 - 08:38:11	generico	nacional	25,0000	R\$600,00	R\$ 15.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001- 26	22/07/2025 - 08:52:42	NÃO	NÃO	25,0000	R\$370,40	R\$ 9.260,00	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001- 88	10/07/2025 - 10:39:46	todos	TODOS	10,0000	R\$470,00	R\$ 4.700,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001- 12	11/07/2025 - 19:22:38	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	10,0000	R\$516,60	R\$ 5.166,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001- 67	14/07/2025 - 09:24:01	-	-	10,0000	R\$463,00	R\$ 4.630,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001- 93	14/07/2025 - 09:30:22	SERVIÇO	SERVIÇO	10,0000	R\$450,00	R\$ 4.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001- 18	18/07/2025 - 09:42:29	N/A	N/A	10,0000	R\$516,00	R\$ 5.160,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001- 53	18/07/2025 - 12:12:31	N/C	N/C	10,0000	R\$516,60	R\$ 5.166,00	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001- 07	18/07/2025 - 16:30:09	sem modelo/marca	sem modelo/marca	10,0000	R\$516,60	R\$ 5.166,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001- 50	19/07/2025 - 12:26:29	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	10,0000	R\$463,00	R\$ 4.630,00	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001- 35	20/07/2025 - 10:59:04	N/A	N/A	10,0000	R\$516,60	R\$ 5.166,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001- 26	21/07/2025 - 16:08:35	serviços	NC	10,0000	R\$510,00	R\$ 5.100,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001- 27	21/07/2025 - 17:18:26	PROPRIA	PROPRIA	10,0000	R\$510,00	R\$ 5.100,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001- 78	21/07/2025 - 20:19:40	Custom	Custom	10,0000	R\$516,59	R\$ 5.165,90	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001- 00	21/07/2025 - 21:00:11	não se aplica	não se aplica	10,0000	R\$516,00	R\$ 5.160,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001- 86	21/07/2025 - 23:34:29	não se aplica	não se aplica	10,0000	R\$516,60	R\$ 5.166,00	Sim



ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:12:34	DIV	DIV	10,0000	R\$500,00	R\$ 5.000,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:39:17	generico	nacional	10,0000	R\$700,00	R\$ 7.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:53:15	NÃO	NÃO	10,0000	R\$413,28	R\$ 4.132,80	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:43:07	todos	TODOS	5,0000	R\$500,00	R\$ 2.500,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:23:41	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:24:26	-	-	5,0000	R\$516,60	R\$ 2.583,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:30:41	SERVIÇO	SERVIÇO	5,0000	R\$500,00	R\$ 2.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:42:55	N/A	N/A	5,0000	R\$547,00	R\$ 2.735,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:12:58	N/C	N/C	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:31:01	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:28:09	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	5,0000	R\$516,60	R\$ 2.583,00	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:00:32	N/A	N/A	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:09:06	serviços	NC	5,0000	R\$540,00	R\$ 2.700,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:18:52	PROPRIA	PROPRIA	5,0000	R\$540,00	R\$ 2.700,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:20:08	Custom	Custom	5,0000	R\$547,44	R\$ 2.737,20	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:00:48	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$547,00	R\$ 2.735,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:35:14	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:13:02	DIV	DIV	5,0000	R\$540,00	R\$ 2.700,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:39:39	generico	nacional	5,0000	R\$800,00	R\$ 4.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:53:56	NÃO	NÃO	5,0000	R\$437,96	R\$ 2.189,80	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:44:21	todos	TODOS	5,0000	R\$530,00	R\$ 2.650,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:24:36	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,0000	R\$570,44	R\$ 2.852,20	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:24:46	-	-	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:30:55	SERVIÇO	SERVIÇO	5,0000	R\$500,00	R\$ 2.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:43:22	N/A	N/A	5,0000	R\$570,00	R\$ 2.850,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:13:26	N/C	N/C	5,0000	R\$570,44	R\$ 2.852,20	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:32:01	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000	R\$570,44	R\$ 2.852,20	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:29:42	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	5,0000	R\$547,45	R\$ 2.737,25	Sim



JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:00:54	N/A	N/A	5,0000	R\$570,44	R\$ 2.852,20	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:09:30	serviços	NC	5,0000	R\$560,00	R\$ 2.800,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:19:14	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,0000	R\$570,00	R\$ 2.850,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:20:53	Custom	Custom	5,0000	R\$570,43	R\$ 2.852,15	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:01:34	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$570,00	R\$ 2.850,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:36:04	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$570,44	R\$ 2.852,20	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:13:29	DIV	DIV	5,0000	R\$560,00	R\$ 2.800,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:40:11	generico	nacional	5,0000	R\$900,00	R\$ 4.500,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:54:30	NÃO	NÃO	5,0000	R\$456,35	R\$ 2.281,75	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0011 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:45:37	todos	TODOS	7,0000	R\$90,00	R\$ 630,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:25:28	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	7,0000	R\$248,38	R\$ 1.738,66	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:25:15	-	-	7,0000	R\$570,44	R\$ 3.993,08	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:32:24	SERVIÇO	SERVIÇO	7,0000	R\$200,00	R\$ 1.400,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:48:19	N/A	N/A	7,0000	R\$248,00	R\$ 1.736,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:13:53	N/C	N/C	7,0000	R\$248,38	R\$ 1.738,66	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:33:07	sem modelo/marca	sem modelo/marca	7,0000	R\$248,38	R\$ 1.738,66	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:32:58	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	7,0000	R\$570,44	R\$ 3.993,08	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:01:26	N/A	N/A	7,0000	R\$248,38	R\$ 1.738,66	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:09:54	serviços	NC	7,0000	R\$240,00	R\$ 1.680,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:20:02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,0000	R\$240,00	R\$ 1.680,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:21:13	Custom	Custom	7,0000	R\$248,37	R\$ 1.738,59	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:02:20	não se aplica	não se aplica	7,0000	R\$248,00	R\$ 1.736,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:37:20	não se aplica	não se aplica	7,0000	R\$248,38	R\$ 1.738,66	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:13:58	DIV	DIV	7,0000	R\$200,00	R\$ 1.400,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:41:57	generico	nacional	7,0000	R\$200,00	R\$ 1.400,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:55:22	NÃO	NÃO	7,0000	R\$198,70	R\$ 1.390,90	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0012 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:47:04	todos	TODOS	11,0000	R\$90,00	R\$ 990,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:26:29	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	11,0000	R\$259,93	R\$ 2.859,23	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:25:49	-	-	11,0000	R\$248,38	R\$ 2.732,18	Sim



J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:32:12	SERVIÇO	SERVIÇO	11,0000	R\$200,00	R\$ 2.200,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:48:47	N/A	N/A	11,0000	R\$259,00	R\$ 2.849,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:14:19	N/C	N/C	11,0000	R\$259,93	R\$ 2.859,23	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:34:55	sem modelo/marca	sem modelo/marca	11,0000	R\$259,93	R\$ 2.859,23	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:39:05	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	11,0000	R\$248,38	R\$ 2.732,18	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:01:50	N/A	N/A	11,0000	R\$259,93	R\$ 2.859,23	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:10:12	serviços	NC	11,0000	R\$250,00	R\$ 2.750,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:20:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	11,0000	R\$250,00	R\$ 2.750,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:21:29	Custom	Custom	11,0000	R\$259,92	R\$ 2.859,12	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:03:00	não se aplica	não se aplica	11,0000	R\$259,00	R\$ 2.849,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:39:04	não se aplica	não se aplica	11,0000	R\$259,93	R\$ 2.859,23	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:14:22	DIV	DIV	11,0000	R\$200,00	R\$ 2.200,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:42:21	generico	nacional	11,0000	R\$350,00	R\$ 3.850,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:57:06	NÃO	NÃO	11,0000	R\$207,94	R\$ 2.287,34	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0013 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:48:08	todos	TODOS	5,0000	R\$90,00	R\$ 450,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:26:47	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:26:09	-	-	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:32:00	SERVIÇO	SERVIÇO	5,0000	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:49:11	N/A	N/A	5,0000	R\$259,00	R\$ 1.295,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:14:49	N/C	N/C	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:35:56	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:46:49	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:02:18	N/A	N/A	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:10:36	serviços	NC	5,0000	R\$250,00	R\$ 1.250,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:21:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,0000	R\$250,00	R\$ 1.250,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 17:59:08	Custom	Custom	5,0000	R\$259,92	R\$ 1.299,60	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:04:17	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$259,00	R\$ 1.295,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:39:44	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:14:50	DIV	DIV	5,0000	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:44:32	generico	nacional	5,0000	R\$380,00	R\$ 1.900,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:57:38	NÃO	NÃO	5,0000	R\$207,94	R\$ 1.039,70	Sim



LOTE 82545 - ITEM 0014 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:49:08	todos	TODOS	5,0000	R\$90,00	R\$ 450,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:27:11	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:26:29	-	-	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:31:47	SERVIÇO	SERVIÇO	5,0000	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:49:37	N/A	N/A	5,0000	R\$306,00	R\$ 1.530,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:15:39	N/C	N/C	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:36:43	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:48:41	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	5,0000	R\$259,93	R\$ 1.299,65	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:02:41	N/A	N/A	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:11:01	serviços	NC	5,0000	R\$302,00	R\$ 1.510,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:21:36	PROPRIA	PROPRIA	5,0000	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:21:54	Custom	Custom	5,0000	R\$306,66	R\$ 1.533,30	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:05:02	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$306,00	R\$ 1.530,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:40:28	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:15:09	DIV	DIV	5,0000	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:44:55	generico	nacional	5,0000	R\$500,00	R\$ 2.500,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:59:01	NÃO	NÃO	5,0000	R\$245,34	R\$ 1.226,70	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0015 - DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:50:21	todos	TODOS	5,0000	R\$100,00	R\$ 500,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:27:29	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	5,0000	R\$309,20	R\$ 1.546,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:26:49	-	-	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:31:33	SERVIÇO	SERVIÇO	5,0000	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:50:08	N/A	N/A	5,0000	R\$309,00	R\$ 1.545,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:16:07	N/C	N/C	5,0000	R\$309,20	R\$ 1.546,00	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:37:22	sem modelo/marca	sem modelo/marca	5,0000	R\$309,20	R\$ 1.546,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:52:11	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	5,0000	R\$306,67	R\$ 1.533,35	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:03:09	N/A	N/A	5,0000	R\$309,20	R\$ 1.546,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:11:30	serviços	NC	5,0000	R\$305,00	R\$ 1.525,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:22:04	PROPRIA	PROPRIA	5,0000	R\$300,00	R\$ 1.500,00	Sim



A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 20:22:09	Custom	Custom	5,0000	R\$309,21	R\$ 1.546,05	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 21:05:49	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$309,00	R\$ 1.545,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:41:16	não se aplica	não se aplica	5,0000	R\$309,20	R\$ 1.546,00	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:15:29	DIV	DIV	5,0000	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:45:44	generico	nacional	5,0000	R\$650,00	R\$ 3.250,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 08:59:28	NÃO	NÃO	5,0000	R\$247,36	R\$ 1.236,80	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:52:11	todos	TODOS	1,0000	R\$11.000,00	R\$ 11.000,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:27:46	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:27:54	-	-	1,0000	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:45:55	SERVIÇO	SERVIÇO	1,0000	R\$500,00	R\$ 500,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:17:15	elgin, midea, lg, consul, agratto e etc	elgin, midea, lg, consul, agratto e etc	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:40:12	ORIGINAL DO FABRICANTE	ORIGINAL DO FABRICANTE	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:53:21	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	1,0000	R\$309,20	R\$ 309,20	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:03:35	N/A	N/A	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:12:40	div. modelos	Div. Marcas	1,0000	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:24:12	PROPRIA	PROPRIA	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 18:00:45	Custom	Custom	1,0000	R\$12.499,90	R\$ 12.499,90	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:52:58	não se aplica	não se aplica	1,0000	R\$12.499,00	R\$ 12.499,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:42:41	VARIÁVEL	VARIÁVEL	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:16:05	DIV	DIV	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:46:19	generico	nacional	1,0000	R\$6.000,00	R\$ 6.000,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 09:00:11	NÃO	NÃO	1,0000	R\$12.500,00	R\$ 12.500,00	Sim

LOTE 82545 - ITEM 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	10/07/2025 - 10:53:14	todos	TODOS	6,0000	R\$300,00	R\$ 1.800,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	11/07/2025 - 19:28:10	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	6,0000	R\$545,14	R\$ 3.270,84	Sim
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	14/07/2025 - 09:28:19	-	-	6,0000	R\$400,00	R\$ 2.400,00	Sim
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	14/07/2025 - 09:32:56	SERVIÇO	SERVIÇO	6,0000	R\$600,00	R\$ 3.600,00	Sim
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	18/07/2025 - 09:50:46	N/A	N/A	6,0000	R\$545,00	R\$ 3.270,00	Sim
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	18/07/2025 - 12:17:46	N/C	N/C	6,0000	R\$545,14	R\$ 3.270,84	Sim



ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	18/07/2025 - 16:41:16	sem modelo/marca	sem modelo/marca	6,0000	R\$545,14	R\$ 3.270,84	Sim
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	19/07/2025 - 12:57:07	Ar Condicionado Split Inverter NEO Frio	Hi-Wall AGRATTO	6,0000	R\$2.083,33	R\$ 12.499,98	Sim
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	20/07/2025 - 11:03:57	N/A	N/A	6,0000	R\$545,14	R\$ 3.270,84	Sim
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	21/07/2025 - 16:12:12	serviço	N/C	6,0000	R\$535,00	R\$ 3.210,00	Sim
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	21/07/2025 - 17:24:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6,0000	R\$540,00	R\$ 3.240,00	Sim
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	21/07/2025 - 18:01:04	Custom	Custom	6,0000	R\$545,13	R\$ 3.270,78	Sim
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	21/07/2025 - 20:52:08	não se aplica	não se aplica	6,0000	R\$545,00	R\$ 3.270,00	Sim
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	21/07/2025 - 23:43:48	não se aplica	não se aplica	6,0000	R\$545,14	R\$ 3.270,84	Sim
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	22/07/2025 - 07:16:47	DIV	DIV	6,0000	R\$545,00	R\$ 3.270,00	Sim
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	22/07/2025 - 08:46:43	generico	nacional	6,0000	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Não
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	22/07/2025 - 09:00:50	NÃO	NÃO	6,0000	R\$436,11	R\$ 2.616,66	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	60 dias
INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	60 dias
FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	60 dias
ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	60 dias
ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	90 dias
LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	60 dias
J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	60 dias
L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	180 dias
A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	90 dias
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	60 dias
V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	60 dias
COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	60 dias
22.664.274 JOSE GUILHERME GOUVEIA DA SILVA	22.664.274/0001-18	60 dias
48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	60 dias
52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	030 dias
T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	60 dias
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	60 dias

Lances Enviados

LOTE 82545 - ITEM 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:17:11	350,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:19:25	374,75 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:20:57	374,75 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:24:47	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:09:04	374,75 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:24:00	374,75 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:11:30	374,75 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:56:11	374,75 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 06:49:12	374,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:13:51	350,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:55:20	374,74 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:53:50	374,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:26:54	374,75 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:08:50	300,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:35:20	380,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:48:39	299,80 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:31:51	150,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:32:25	299,80	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:32:56	250,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:33:38	300,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:33:47	149,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:35:08	149,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:32	262,33	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:36:59	370,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:37:47	250,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:39:33	249,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:41:49	232,35	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:42:10	100,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:42:27	99,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 09:44:01



22/07/2025 - 09:43:32	213,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:45:40	206,11	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:47:54	99,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:51:53	191,12	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:51:59	99,80	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 09:52:57	290,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:57:43	75,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39



22/07/2025 - 10:02:33

74,90 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:17:21	350,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:20:19	380,42 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:16	380,42 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:25:01	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:09:35	380,42 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:24:42	380,42 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:14:02	380,42 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:56:36	380,42 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



21/07/2025 - 06:49:12	380,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:14:41	370,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:55:41	380,41 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:54:33	380,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:27:56	380,42 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:09:33	330,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:35:47	480,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:13	304,34 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:08	150,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:32:32	304,34	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:33:22	250,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:33:56	149,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:34:02	300,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:15	149,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:46	266,29	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:06	300,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido



22/07/2025 - 09:40:45	249,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:41:55	235,86	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:43:29	246,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:43:50	250,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:45:47	209,23	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:04	149,40	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:50:47	140,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:51:59	194,01	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:53:40	290,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:54:23	139,00	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 09:57:55	76,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 10:00:20	190,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido



22/07/2025 - 10:02:51

75,90 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:18:44	350,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:20:46	422,70 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:35	422,70 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:25:17	300,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:10:10	422,70 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:25:29	422,70 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:15:38	422,70 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:57:02	422,70 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



21/07/2025 - 06:49:12	420,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:15:05	420,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:55:57	422,69 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:55:09	422,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:29:22	422,70 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:10:04	380,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:36:16	650,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:45	338,16 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:31:59	250,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:32:39	338,16	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:33:55	300,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:07	249,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:34:53	340,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:23	249,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:22	249,40	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



22/07/2025 - 09:36:53	295,89	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:37:21	249,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:38:28	350,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:41:42	247,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:42:03	262,07	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:42:15	246,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:42:25	200,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:42:39	199,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:43:10	290,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:45:53	232,49	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:13	199,80	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:51:04	190,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 09:57:15
22/07/2025 - 09:52:05	215,58	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:54:13	189,00	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:00:33	190,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido



LOTE 82545 - ITEM 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:20:45	380,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:21:10	443,59 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:00	443,59 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:25:35	450,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:10:40	443,59 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:26:01	443,59 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:17:07	443,59 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:57:29	443,59 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 06:49:12	440,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:15:33	440,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:56:11	443,58 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:55:53	443,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:30:22	443,59 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:10:35	400,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:36:48	680,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:50:56	354,87 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:19	332,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:32:45	354,87	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:34:06	300,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:18	299,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:35:15	400,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:32	299,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:14	299,40	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:37:07	339,47	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:37:31	299,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:38:47	350,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:42:11	275,03	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:42:54	269,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:43:05	320,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido



22/07/2025 - 09:43:05	250,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:46:03	243,97	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:05	240,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:48:12	240,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:48:20	239,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:48:41	220,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:52:11	226,23	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:54:44

219,00 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

22/07/2025 - 09:58:10

200,00 33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA

Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33

22/07/2025 - 10:00:53

190,00 52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE

Válido

22/07/2025 - 10:03:13

189,90 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:22:07	380,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:21:34	484,95 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:22:18	484,95 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:25:53	450,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:11:06	484,95 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:26:43	484,95 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:19:22	484,95 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:57:52	484,95 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 06:49:12	480,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:16:03	480,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:56:41	484,94 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:56:41	484,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:31:15	484,95 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:11:06	420,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:37:21	736,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:51:26	387,96 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:26	345,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:32:54	387,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:34:19	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:26	344,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:35:48	344,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:06	344,40	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:34	340,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:36:47	450,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:41	339,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:39:11	420,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:42:18	300,67	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:42:59	330,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:44:16	300,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:46:11	266,72	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:48:23	260,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:48:29	266,60	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:48:33	265,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:48:37	259,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:49:59	200,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:50:06	235,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:52:17	247,32	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:55:20

219,00 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

22/07/2025 - 09:58:10

400,00 21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA

Válido

22/07/2025 - 10:01:16

190,00 52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE

Válido

22/07/2025 - 10:03:56

189,90 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:23:41	400,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:21:57	432,26 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:22:43	545,14 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecuibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:33:19	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:11:37	432,26 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:28:26	432,26 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:22:50	545,14 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:58:17	432,26 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:07:46	430,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:16:43	430,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 18:01:31	432,25 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:58:14	432,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:32:49	432,26 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:11:38	430,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:37:50	500,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:52:05	345,81 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:39	175,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:01	345,81	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:34:32	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:34	174,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:16	174,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:32	173,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:37:11	400,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:52	173,80	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:42:28	268,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:42:54	390,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:45:13	320,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:46:18	237,74	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:47	173,70	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



22/07/2025 - 09:49:48	150,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:52:22	220,45	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:56:12	149,50	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:04:22	190,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido

LOTE 82545 - ITEM 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:38:18	450,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:22:13	463,00 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:23:39	432,26 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:33:27	400,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:12:05	463,00 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:29:15	463,00 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:25:18	432,26 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:58:40	463,00 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:08:13	460,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:18:11	460,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:18:58	462,99 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:59:34	431,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:33:39	463,00 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:12:07	450,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:38:11	600,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:52:42	370,40 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:47	355,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:08	370,40	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:34:43	300,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:58	299,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:27	299,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:36:46	285,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:37:32	400,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:07	284,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:42:40	287,06	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:44:42	390,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:45:50	339,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:46:25	254,65	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:47:47	240,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:48:57	230,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:52:28	236,13	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:56:35	200,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:57:07	219,00	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50



22/07/2025 - 09:57:46

218,50 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

22/07/2025 - 10:04:14

199,90 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:39:46	470,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:22:38	516,60 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:24:01	463,00 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecução, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:30:22	450,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:12:31	516,60 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:30:09	516,60 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:26:29	463,00 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 10:59:04	516,60 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:08:35	510,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:18:26	510,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:19:40	516,59 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:00:11	516,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:34:29	516,60 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:12:34	500,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:39:17	700,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:53:15	413,28 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:56	404,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:33	413,28	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:35:02	400,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:10	399,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:39	399,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:37:14	380,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:38:08	490,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:20	379,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:40:41	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:50	349,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:42:46	320,29	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:43:47	300,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido



22/07/2025 - 09:44:05	299,05	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:45:01	410,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:36	284,13	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:46:58	348,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:47:56	280,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:48:50	279,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:49:06	278,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:49:34	270,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:52:34	263,47	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:53:43	260,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



22/07/2025 - 09:57:27	259,00	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 09:57:42	250,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 10:00:23	225,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 10:04:35	224,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Página 42 de 89



Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:43:07	500,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:23:41	547,45 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:26	516,60 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:30:41	500,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:12:58	547,45 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:31:01	547,45 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:28:09	516,60 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:00:32	547,45 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:09:06	540,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:18:52	540,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:20:08	547,44 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:00:48	547,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:35:14	547,45 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:13:02	540,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:39:39	800,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:53:56	437,96 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:05	414,50	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:38	437,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:35:15	400,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:18	414,40	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:35:46	399,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:03	390,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:36:48	389,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido



22/07/2025 - 09:37:26	380,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:37:32	383,31	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:31	379,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:38:44	490,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:55	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:57	349,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:42:54	339,42	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:44:01	300,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:20	250,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:45:27	398,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:45	301,10	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:47:21	369,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:49:06	249,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 10:01:40
22/07/2025 - 09:49:13	248,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:49:53	240,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59



22/07/2025 - 09:50:09	200,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:52:46	279,20	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 10:04:57	199,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:44:21	530,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:24:36	570,44 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:24:46	547,45 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecuibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:30:55	500,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:13:26	570,44 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:32:01	570,44 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:29:42	547,45 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:00:54	570,44 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:09:30	560,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:19:14	570,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:20:53	570,43 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:01:34	570,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:36:04	570,44 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:13:29	560,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:40:11	900,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:54:30	456,35 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:14	429,90	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:47	456,35	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:35:29	400,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:35:38	429,80	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:35:52	399,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:36:11	390,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:36:58	389,50	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:37:23	399,31	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:37:35	380,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:38:42	379,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:39:12	490,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:47	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:03	349,90	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:43:34	353,67	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:43:49	250,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:45:47	398,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:53	313,74	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:01	390,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:49:21	249,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:49:41	240,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:52:52	290,92	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:57:19	230,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33



22/07/2025 - 09:57:57	220,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 10:00:43	200,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 10:03:30	348,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 10:05:12	199,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecuibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH0000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0011 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:45:37	90,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:25:28	248,38 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:25:15	570,44 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:32:24	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:13:53	248,38 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:33:07	248,38 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:32:58	570,44 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:01:26	248,38 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:09:54	240,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:20:02	240,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:21:13	248,37 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:02:20	248,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:37:20	248,38 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:13:58	200,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:41:57	200,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:55:22	198,70 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:29	80,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:58	198,70	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:33:59	79,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:35:48	150,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:13	90,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:37:51	173,87	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	110,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:39:44	149,03	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:39:59	190,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:07	150,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:17	150,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:25	80,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:31	79,80	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:46:44	78,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:47:06	136,61	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:48:46	69,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido



22/07/2025 - 09:49:30	50,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:53:00	126,67	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:57:47	149,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Cancelado - 22/07/2025 09:58:19
22/07/2025 - 10:01:57	49,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0012 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:47:04	90,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:26:29	259,93 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:25:49	248,38 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:32:12	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:14:19	259,93 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:34:55	259,93 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:39:05	248,38 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:01:50	259,93 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:10:12	250,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:20:33	250,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:21:29	259,92 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:03:00	259,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:39:04	259,93 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:14:22	200,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:42:21	350,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:57:06	207,94 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:37	80,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:33:47	89,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:07	79,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 10:03:32
22/07/2025 - 09:36:02	150,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:26	95,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:37:57	181,95	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:29	130,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:39:50	155,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:40:10	200,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:17	150,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:28	150,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:32	80,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:55	78,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:47:12	142,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:49:00	69,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:53:06	132,56	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 10:01:33	68,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:01:59	68,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 10:05:39	67,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

LOTE 82545 - ITEM 0013 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



10/07/2025 - 10:48:08	90,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:26:47	259,93 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:09	259,93 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:32:00	200,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:14:49	259,93 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:35:56	259,93 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:46:49	259,93 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:02:18	259,93 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:10:36	250,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:21:04	250,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 17:59:08	259,92 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:04:17	259,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:39:44	259,93 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:14:50	200,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:44:32	380,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:57:38	207,94 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:36	89,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:33:43	85,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:34:15	84,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:24	207,94	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:35:11	80,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:36:15	180,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:32	100,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:38:05	181,95	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:38	135,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:39:35	79,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:39:57	155,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:40:38	200,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:31	150,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:37	150,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:46:47	80,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido



22/07/2025 - 09:46:59	78,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:47:18	142,96	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:49:23	69,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:49:50	60,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 10:03:54
22/07/2025 - 09:53:13	132,56	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 10:01:12	59,75	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:01:36	70,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59

LOTE 82545 - ITEM 0014 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:49:08	90,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:27:11	306,67 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:26:29	259,93 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:31:47	300,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:15:39	306,67 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:36:43	306,67 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:48:41	259,93 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:02:41	306,67 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:11:01	302,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:21:36	300,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:21:54	306,66 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:05:02	306,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:40:28	306,67 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:15:09	200,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:44:55	500,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:59:01	245,34 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:27	89,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:33:51	86,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:34:24	85,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:31	245,34	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:36:28	180,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:47	105,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:38:11	214,67	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:38:48	150,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:40:04	184,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:40:50	250,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:50	150,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:42	50,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:46:57	180,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:47:06	100,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido



22/07/2025 - 09:47:12	78,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:47:25	168,67	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:49:46	69,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:53:18	156,40	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 10:00:20	49,50	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:01:21	70,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59

LOTE 82545 - ITEM 0015 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:50:21	100,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:27:29	309,20 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido



14/07/2025 - 09:26:49	306,67 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:31:33	300,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:16:07	309,20 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:37:22	309,20 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:52:11	306,67 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:03:09	309,20 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:11:30	305,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:22:04	300,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 20:22:09	309,21 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 21:05:49	309,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:41:16	309,20 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:15:29	200,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:45:44	650,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:59:28	247,36 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:33:17	99,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:02	95,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:34:37	94,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:41	247,36	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:35:21	90,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:36:41	180,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:57	110,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	216,44	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:39:03	150,00	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:39:29	89,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 10:04:48
22/07/2025 - 09:40:10	184,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:41:02	250,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:01	150,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido



22/07/2025 - 09:45:28	50,00	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:47:04	180,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:47:19	78,90	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:47:31	170,06	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:47:35	130,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:50:10	69,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:53:25	157,69	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:59:50	49,50	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:01:14	70,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59



LOTE 82545 - ITEM 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:52:11	11.000,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:27:46	12.500,00 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:54	1.000,00 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:45:55	500,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:17:15	12.500,00 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:40:12	12.500,00 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:53:21	309,20 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
20/07/2025 - 11:03:35	12.500,00 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:12:40	12.000,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:24:12	12.500,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 18:00:45	12.499,90 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:52:58	12.499,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:42:41	12.500,00 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:16:05	12.500,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido



22/07/2025 - 08:46:19	6.000,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:00:11	12.500,00 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:34:09	289,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - 22/07/2025 09:42:09
22/07/2025 - 09:34:23	6.250,00	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
22/07/2025 - 09:34:47	10.000,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:36:20	8.750,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:41:36	7.750,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:43:57	9.999,90	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:47:40	6.875,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:49:05	9.500,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:52:47	9.230,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - 22/07/2025 09:57:09
22/07/2025 - 09:53:35	6.375,00	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:59:21	12.498,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido



22/07/2025 - 09:59:29

309,00 50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA

Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

22/07/2025 - 10:02:47

11.000,00 60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO

Válido

LOTE 82545 - ITEM 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 10:53:14	300,00 (proposta)	52.515.835/0001-88 - WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
11/07/2025 - 19:28:10	545,14 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:19	400,00 (proposta)	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
14/07/2025 - 09:32:56	600,00 (proposta)	47.677.561/0001-93 - J V P LOPES LTDA	Válido
18/07/2025 - 12:17:46	545,14 (proposta)	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
18/07/2025 - 16:41:16	545,14 (proposta)	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
19/07/2025 - 12:57:07	2.083,33 (proposta)	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido



20/07/2025 - 11:03:57	545,14 (proposta)	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
21/07/2025 - 16:12:12	535,00 (proposta)	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
21/07/2025 - 17:24:47	540,00 (proposta)	29.127.059/0001-27 - LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	Válido
21/07/2025 - 18:01:04	545,13 (proposta)	12.096.176/0001-78 - A G CHAVES JUNIOR	Válido
21/07/2025 - 20:52:08	545,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
21/07/2025 - 23:43:48	545,14 (proposta)	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 07:16:47	545,00 (proposta)	29.089.898/0001-06 - ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	Válido
22/07/2025 - 08:46:43	800,00 (proposta)	04.482.256/0001-33 - FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:00:50	436,11 (proposta)	47.500.224/0001-26 - V R SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido 22/07/2025 16:14:39
22/07/2025 - 09:32:36	290,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:17	272,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:34:48	271,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:34:54	436,11	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:35:32	269,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:37:38	350,00	47.317.510/0001-50 - COLIMEL SERVICES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:25	381,60	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:39:21	260,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:39:42	327,08	33.201.968/0001-35 - JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Cancelado - A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame. 14/08/2025 14:02:33
22/07/2025 - 09:40:22	327,08	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:41:44	300,00	21.408.538/0001-00 - INFOMIX LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:23	350,00	60.163.717/0001-86 - T D MICHELI CLIMATIZACAO	Válido
22/07/2025 - 09:47:37	250,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:47:46	299,83	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido
22/07/2025 - 09:49:28	248,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Válido
22/07/2025 - 09:50:36	240,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 09:51:47	280,00	52.515.835/0001-88 - 52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	Válido
22/07/2025 - 09:52:02	239,00	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Cancelado - 22/07/2025 10:06:20
22/07/2025 - 09:53:41	278,02	48.962.803/0001-53 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	Válido



22/07/2025 - 09:58:48	238,50	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecuibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50
22/07/2025 - 10:00:09	212,00	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Cancelado - Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais. 14/08/2025 10:07:59
22/07/2025 - 10:00:49	211,90	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecuibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame 22/07/2025 14:00:50

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



22/07/2025 - 11:14:52	50.319.684/0001-67 - L DA S SOUZA LTDA	Documentos AR LAGOA NOVA.rar
22/07/2025 - 20:30:30	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Proposta + Exequibilidade.pdf
23/07/2025 - 09:55:18	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	Docs Lagoa Nova.pdf
23/07/2025 - 15:26:42	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	17 - Certidão Trabalhista.pdf
25/07/2025 - 08:40:53	28.341.761/0001-26 - ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	certidão municipal.pdf
14/08/2025 - 14:08:09	35.962.636/0001-07 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Habilitação Lagoa Nova.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame			
14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.			
14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.			
22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido			
22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.



Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	---

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	---



Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0003 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	---

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0004 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT
-----------------------	-------------------	--------------------	--



Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT
-----------------------	--	--------------------	--

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0005 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT
-----------------------	-------------------	--------------------	--

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	--

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	--



Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0006 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT.

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35 Item 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 28.341.761/0001-26 Item 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT. 09305395406

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0007 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35 Item 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 28.341.761/0001-26 Item 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT. 09305395406



Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0008 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35 Item 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 28.341.761/0001-26 Item 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexecutabilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0009 - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.



Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35 Item 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 28.341.761/0001-26 Item 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0010 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0011 - DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame



14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0011 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT
A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.			
14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0011 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT
Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:			
da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;			
da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;			
da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,			
Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.			
22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0011 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT
Considerando:			
Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;			
Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;			
Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;			
Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;			
Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido			
14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0012 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.			
14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0012 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:			
da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;			
da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;			
da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,			
Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.			
22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0012 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:			
A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;			
Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;			
Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;			
Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;			
A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;			
Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame			
22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0012 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT.
Considerando:			
Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;			
Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;			
Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;			
Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;			
Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido			
22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0013 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.



Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0013 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0013 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	---

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Item 0013 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Item 0014 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-----------------------------	--------------------	---

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Item 0014 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	--	--------------------	---

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Item 0014 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.
-----------------------	-------------------	--------------------	---



Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0014 - DESISTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS SPLIT.

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35 Item 0015 - DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0015 - DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 28.341.761/0001-26 Item 0015 - DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26 Item 0015 - DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido



14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35

Item 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26

Item 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 28.341.761/0001-26

Item 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67

Item 0016 - FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

14/08/2025 - 14:02:33 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 33.201.968/0001-35

Item 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT

A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.

14/08/2025 - 10:07:59 ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 28.341.761/0001-26

Item 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão:

da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças;

da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização;

da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório,

Procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.

22/07/2025 - 16:14:39 V R SERVICOS LTDA 47.500.224/0001-26

Item 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT



Considerando:

Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência;

Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação;

Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados;

Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis;

Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido

22/07/2025 - 14:00:50 L DA S SOUZA LTDA 50.319.684/0001-67 Item 0017 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT

Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte:

A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital;

Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados;

Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica;

A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta;

Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/08/2025 - 16:21	31/07/2025 - 23:59	04/08/2025 - 23:59

82545 - lote unico 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
35962636000107 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	23/07/2025 - 09:39:28	Declaro intenção de recurso	Deferido
21408538000100 - INFOMIX LTDA	23/07/2025 - 09:42:47	A empresa declara Intenção de Recurso em desfavor da aceitação e habilitação da empresa classificada em 1º lugar desse processo por desatender as exigências do Edital - indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, e lei 14.122/2021, onde o próprio pregoeiro fez a observação no decorrer do processo em disputa.	Deferido
48962803000153 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	23/07/2025 - 09:43:21	Declaro intenção de recurso	Deferido
48962803000153 - 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	28/07/2025 - 09:25:31	Declaro intenção de recurso	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35962636000107 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	29/07/2025 - 16:23:03	Segue o nosso recurso Recurso_assinado.pdf.	Indeferido
21408538000100 - INFOMIX LTDA	30/07/2025 - 14:29:56	RECURSO ANEXADO. RECURSO PREF DE LAGOA NOVA.pdf.	Indeferido

Classificação Parcial



LOTE 82545

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	L DA S SOUZA LTDA	50.319.684/0001-67	Desclassificado	34.996,35
2º	V R SERVICOS LTDA	47.500.224/0001-26	Desclassificado	52.859,20
3º	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	28.341.761/0001-26	Desclassificado	59.105,00
4º	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	33.201.968/0001-35	Desclassificado	59.181,18
5º	ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	35.962.636/0001-07	Arrematante	64.644,00
6º	48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA	48.962.803/0001-53	Classificado	65.810,37
7º	52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	52.515.835/0001-88	Classificado	73.282,00
8º	COLIMEL SERVICES LTDA	47.317.510/0001-50	Classificado	77.809,20
9º	J V P LOPES LTDA	47.677.561/0001-93	Classificado	81.700,00
10º	T D MICHELI CLIMATIZACAO	60.163.717/0001-86	Classificado	90.225,00
11º	A G CHAVES JUNIOR	12.096.176/0001-78	Classificado	99.234,53
12º	INFOMIX LTDA	21.408.538/0001-00	Classificado	102.489,00
13º	ADNA CLEIDE SENA DE BRITO ME	29.089.898/0001-06	Classificado	114.820,00
14º	LORENA GONCALVES NUNES 03594367142	29.127.059/0001-27	Classificado	125.920,00
15º	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	Classificado	129.041,23
16º	FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	04.482.256/0001-33	Classificado	156.920,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/07/2025 - 10:06:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE_020-2025_Relatorio_da_Impugnacao_assinado.pdf) em 21/07/2025 às 10:06.
22/07/2025 - 09:11:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:12:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:12:53	Sistema	Conforme Decretos Municipais nº 1346,1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355 e 1356/2023 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/07/2025 - 09:12:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/07/2025 - 09:12:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/07/2025 - 09:14:30	Pregoeiro	Bom dia, prezados! Declaro aberta a Sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025, as 09:30 abriremos a fase de Lance, conforme horário estipulado no Edital. Cordialmente,
22/07/2025 - 09:31:13	Sistema	O lote 2545 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:31:13	Sistema	O lote 2545 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:37:20	Pregoeiro	Prezados, aclaramos que o item 16 (FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.) é um valor fixo para compra de peças caso haja necessidade, conforme estabelecido no Termo de Referência, peço que os senhores estejam atentos aos lances ofertados. Cordialmente,
22/07/2025 - 09:40:59	Pregoeiro	ATENÇÃO: aclaramos que o item 16 (FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.) é um valor fixo para compra de peças caso haja necessidade, conforme estabelecido no Termo de Referência, peço que os senhores estejam atentos aos lances ofertados. Cordialmente
22/07/2025 - 09:41:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 289,00 para o item 0016 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 09:42:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 289,00 para o item 0016 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:43:43	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 99,50 para o item 0001 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 09:44:01	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 99,50 para o item 0001 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:53:13	Pregoeiro	TENÇÃO: aclaramos que o item 16 (FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.) é um valor fixo para compra de peças caso haja necessidade, conforme estabelecido no Termo de Referência, peço que os senhores estejam atentos aos lances ofertados. Cordialmente
22/07/2025 - 09:56:50	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 9.230,00 para o item 0016 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



22/07/2025 - 09:57:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 190,00 para o item 0003 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 09:57:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 9.230,00 para o item 0016 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:57:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 190,00 para o item 0003 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 09:58:08	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 149,00 para o item 0011 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 09:58:19	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 149,00 para o item 0011 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 249,00 para o item 0009 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 10:01:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 249,00 para o item 0009 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:03:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 79,00 para o item 0012 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 10:03:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 79,00 para o item 0012 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:03:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 60,00 para o item 0013 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 10:03:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 60,00 para o item 0013 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:04:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 89,00 para o item 0015 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 10:04:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 89,00 para o item 0015 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:05:08	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 239,00 para o item 0017 do lote 2545 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/07/2025 - 10:06:00	Pregoeiro	Prezados, atentem-se aos valores ofertados, os mesmos devem ser condizentes com as especificações dos serviços, pois deverão ser ofertados de maneira eficiente e com excelência ao Município.
22/07/2025 - 10:06:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 239,00 para o item 0017 do lote 2545 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 10:07:16	Pregoeiro	ATENÇÃO: aclaramos que o item 16 (FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.) é um valor fixo para compra de peças caso haja necessidade, conforme estabelecido no Termo de Referência, peça que os senhores estejam atentos aos lances ofertados. Cordialmente
22/07/2025 - 10:07:41	Sistema	O lote 2545 foi encerrado.
22/07/2025 - 10:08:29	Sistema	O lote 2545 teve como arrematante L DA S SOUZA LTDA - ME com lance de R\$ 34.996,35.
22/07/2025 - 10:10:53	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 2545. O prazo é até às 10:20 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:13:22	F. L DA S SOUZA LTDA	Negociação Lote 2545: Já estamos no nosso limite, senhores.
22/07/2025 - 10:27:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 2545. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:27:41	Sistema	Motivo: Considerando os valores substancialmente inferiores aos de referência, apresentados pela empresa vencedora em diversos itens do certame, com média inferior a 50% do valor estimado, e com destaque para vários itens com percentuais abaixo de 30%, solicita-se a comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Salienta-se, ainda, que o item 16 ("Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais do fabricante ou genuínas de primeira linha") possui valor fixo estimado de R\$ 12.500,00, destinado exclusivamente à cobertura de despesas futuras com peças, sendo sua utilização vinculada à necessidade da Administração, conforme demanda. Diante disso, e em conformidade com o subitem 12.8 do Edital, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da convocação no sistema eletrônico,... (CONTINUA)
22/07/2025 - 10:27:41	Sistema	(CONT. 1) documentação comprobatória da exequibilidade, contendo, no mínimo: Planilha detalhada de composição de preços por item (incluindo mão de obra, materiais, tributos, encargos e margem de lucro); Notas fiscais de serviços similares prestados anteriormente, caso possua; Demonstração de estrutura operacional e capacidade técnica compatível com o objeto contratado; Justificativa técnica e econômica para os valores ofertados com tamanha redução. O não atendimento, ou a apresentação de documentação insuficiente, poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente.
22/07/2025 - 11:14:52	Sistema	A diligência do lote 2545 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 11:55:16	Pregoeiro	Prezados, as 14:00 retornaremos a sessão do Pregão Eletrônico e analise da diligência anexada ao lote 2545.
22/07/2025 - 14:00:22	Pregoeiro	Prezados, retornamos a Sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025 para prosseguimento do certame. Pedimos que atentem-se aos prazos, bem como as documentações solicitadas.
22/07/2025 - 14:00:50	Sistema	O fornecedor L DA S SOUZA LTDA foi desclassificado no processo.
22/07/2025 - 14:00:50	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada pela empresa L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.319.684/0001-67, verificou-se o seguinte: A empresa deixou de apresentar planilha de composição de custos e demais documentos comprobatórios de exequibilidade, conforme solicitado após a etapa de lances, em desconformidade com o subitem 12.8 do edital; Os valores ofertados estão abaixo de 50% do estimado no Termo de Referência, o que configura presunção de inexequibilidade, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Em especial, a empresa apresentou o valor de R\$ 189,00 para manutenção corretiva de ar-condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, enquanto em Nota Fiscal Eletrônica (NFSE nº PAH000000059), emitida pela própria empresa em contratação anterior, o mesmo serviço foi cobrado por R\$ 233,17, evidenciando incompatibilidade com os próprios custos praticados; Ainda, no Item 16 do Termo de Referência — fornecimento parcelado de peças e acessórios... (CONTINUA)
22/07/2025 - 14:00:50	Sistema	(CONT. 1) originais ou genuínos, cujo valor total foi estimado em R\$ 12.500,00 por se tratar de valor fixo destinado à aquisição conforme demanda — a empresa apresentou valor de R\$ 309,00, completamente incompatível com a finalidade do item e com a realidade mercadológica; A ausência de justificativas plausíveis e documentos técnicos demonstra incapacidade de execução nos parâmetros exigidos pela Administração Pública, o que compromete a viabilidade da proposta; Diante do exposto, desclassifico a proposta da empresa L DA S SOUZA LTDA - CNPJ 50.319.684/0001-67, por apresentar preços manifestamente inexequíveis, sem comprovação da exequibilidade exigida, com base no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do edital do certame
22/07/2025 - 14:00:50	Sistema	O fornecedor L DA S SOUZA LTDA foi desclassificado para o lote 2545 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 14:00:50	Sistema	O lote 2545 tem como novo arrematante V R SERVICOS LTDA com lance de R\$ 52.859,20.



22/07/2025 - 14:01:07	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 2545. O prazo é até às 14:11 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 14:12:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 2545. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 14:12:05	Sistema	Motivo: Considerando os valores substancialmente inferiores aos de referência, apresentados pela empresa vencedora em diversos itens do certame, com média inferior a 50% do valor estimado, solicita-se a comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Diante disso, e em conformidade com o subitem 12.8 do Edital, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da convocação no sistema eletrônico, documentação comprobatória da exequibilidade, contendo, no mínimo: Planilha detalhada de composição de preços por item (incluindo mão de obra, materiais, tributos, encargos e margem de lucro); Notas fiscais de serviços similares prestados anteriormente, caso possua; Demonstração de estrutura operacional e capacidade técnica compatível com o objeto contratado; Justificativa técnica e econômica... (CONTINUA)
22/07/2025 - 14:12:05	Sistema	(CONT. 1) para os valores ofertados com tamanha redução. O não atendimento, ou a apresentação de documentação insuficiente, poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente.
22/07/2025 - 16:14:39	Sistema	O fornecedor V R SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
22/07/2025 - 16:14:39	Sistema	Motivo: Considerando: Que a empresa V R SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar documentação comprobatória de exequibilidade de sua proposta, em razão dos valores significativamente inferiores ao estimado no Termo de Referência; Que a solicitação foi realizada nos termos do subitem 12.8 do edital, o qual prevê prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação; Que a empresa não atendeu à convocação no prazo estipulado, não apresentando planilha de composição de custos nem qualquer documento que demonstrasse a viabilidade da execução dos serviços pelos valores ofertados; Que, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis; Diante do exposto, desclassifico a proposta apresentada pela empresa V R SERVIÇOS LTDA, por descumprimento das exigências editalícias e ausência de comprovação de exequibilidade dentro do prazo estabelecido
22/07/2025 - 16:14:39	Sistema	O fornecedor V R SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 2545 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 16:14:39	Sistema	O lote 2545 tem como novo arrematante ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 com lance de R\$ 59.105,00.
22/07/2025 - 16:15:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 2545. O prazo é até às 16:25 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 16:16:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 2545. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 16:16:38	Sistema	Motivo: Considerando os valores substancialmente inferiores aos de referência, apresentados pela empresa vencedora em diversos itens do certame, com média inferior a 50% do valor estimado, solicita-se a comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Diante disso, e em conformidade com o subitem 12.8 do Edital, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 2 (duas) horas, contadas a partir do recebimento da convocação no sistema eletrônico, documentação comprobatória da exequibilidade, contendo, no mínimo: Planilha detalhada de composição de preços por item (incluindo mão de obra, materiais, tributos, encargos e margem de lucro); Notas fiscais de serviços similares prestados anteriormente, caso possua; Demonstração de estrutura operacional e capacidade técnica compatível com o objeto contratado; Justificativa técnica e econômica... (CONTINUA)
22/07/2025 - 16:16:38	Sistema	(CONT. 1) para os valores ofertados com tamanha redução. O não atendimento, ou a apresentação de documentação insuficiente, poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente.
22/07/2025 - 16:16:55	F. ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 0930539	Negociação Lote 2545: Boa Tarde a Todos, Senhora Pregoeira, já estamos no nosso limite máximo de descontos, infelizmente não podemos mais ajustar qualquer valor ofertado.
22/07/2025 - 16:18:07	Pregoeiro	Prezados, devido ao horário retornaremos a sessão amanhã às 08:30 para continuidade dos trabalhos e prosseguimento do certame. Cordialmente,
22/07/2025 - 20:30:30	Sistema	A diligência do lote 2545 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 08:43:04	Pregoeiro	Prezados, retornamos a Sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025 para prosseguimento do certame e análise da documentação enviada pelos senhores.
23/07/2025 - 09:35:28	Sistema	O fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 teve sua proposta aceita no lote 2545.
23/07/2025 - 09:35:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 2545 foi definida pelo pregoeiro para 23/07/2025 às 09:46.
23/07/2025 - 09:39:28	Sistema	O fornecedor ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 - ME declarou intenção de recurso para o lote 2545.
23/07/2025 - 09:42:47	Sistema	O fornecedor INFOMIX LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 2545.
23/07/2025 - 09:43:21	Sistema	O fornecedor 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA - ME declarou intenção de recurso para o lote 2545.
23/07/2025 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 2545. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 23/07/2025.
23/07/2025 - 09:49:41	Sistema	Motivo: Prezados, solicitamos o envio da documentação de habilitação em conformidade com os requisitos do Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 020/2025.
23/07/2025 - 09:55:09	F. ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 0930539	Documentação Lote 2545: Bom Dia, aproveito o uso do chat, para esclarecer que os preços estimados de alguns itens, possuem valores bem acima dos praticados no âmbito do estado (por exemplo instalação de ar 500,00), evidentemente quando vamos para a realidade a tendência é atingir os 50%, mas, acredito que nossas comprovações foram taxativas quanto a capacidade da nossa empresa em realizar todos os serviços especificados no Anexo I do Edital
23/07/2025 - 09:55:18	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 2545 foi enviado ao processo.
23/07/2025 - 09:58:11	F. ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 0930539	Documentação Lote 2545: Senhora Pregoeira, informamos que nossa Certidão Negativa de Débitos está vencida, e em processo de retirada junto ao município de Macaíba-RN, desta forma solicitamos o prazo previsto, com base na Lei complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, (5 dias)
23/07/2025 - 11:19:08	Pregoeiro	Prezados, Retornaremos às 14h00min para continuidade do certame e análise das documentações solicitadas aos senhores licitantes. Cordialmente,
23/07/2025 - 15:10:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 2545. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 30/07/2025.



23/07/2025 - 15:10:27	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, foi declarada vencedora de item(s) do certame e, ao apresentar a documentação de habilitação, anexou as seguintes certidões vencidas: Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa nº 094.787, vencida em 26/06/2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), vencida em 21/07/2025. Verifica-se que a referida empresa encontra-se enquadrada como Microempresa, conforme documentação apresentada, fazendo jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao disposto no seu Art. 43, que estabelece: "Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição." ""PAR" 1º Havendo alguma restrição na... (CONTINUA)
23/07/2025 - 15:10:27	Sistema	(CONT. 1) comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa." Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO apresente novas certidões válidas, a saber: Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. O não atendimento no prazo estipulado poderá implicar na inabilitação da empresa, nos termos da legislação vigente.
23/07/2025 - 15:15:36	Pregoeiro	Prezados, retornaremos a Sessão após o prazo de diligência ser encerrado, tendo em vista que a empresa é ME/EPP e serão dados os benefícios conforme preconiza a Lei Complementar 123/2006, sendo o dia 30/07/2025 às 12:00 o prazo máximo para envio. Pedimos que os senhores fiquem atentos aos prazo e retorno da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 020/2025. Cordialmente,
23/07/2025 - 15:26:42	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 2545 foi enviado ao processo.
25/07/2025 - 08:40:53	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 2545 foi enviado ao processo.
25/07/2025 - 08:42:41	F. ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 0930539	Documentação Lote 2545: Prezada Pregoeira, declinamos do tempo restante, em virtude do atendimento do envio das certidões exigidas.
25/07/2025 - 14:27:47	Pregoeiro	Prezados, as 09:00 do dia 28 de julho de 2025 retornaremos a sessão para análise da documentação e prosseguimento dos trâmites do certame do Pregão Eletrônico nº 020/2025.
25/07/2025 - 14:29:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 no lote 2545.
25/07/2025 - 14:29:57	Sistema	Motivo: Encerramos o prazo aberto da diligência, tendo em vista que a empresa anexou a documentação solicitada e se manifestou solicitando o declínio, conforme exposto no chat: declinamos do tempo restante, em virtude do atendimento do envio das certidões
28/07/2025 - 09:04:05	Pregoeiro	Prezados, retornamos a Sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025 para prosseguimento do certame e análise da documentação enviada pelos senhores.
28/07/2025 - 09:15:12	Sistema	Para o lote 2545 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406.
28/07/2025 - 09:15:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 2545 foi definida pelo pregoeiro para 28/07/2025 às 09:30.
28/07/2025 - 09:15:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 2545 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/07/2025 às 09:30.
28/07/2025 - 09:25:32	Sistema	O fornecedor 48.962.803 ANA PATRICIA DE MENESES SILVA - ME declarou intenção de recurso para o lote 2545.
28/07/2025 - 09:32:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 2545.
28/07/2025 - 09:32:11	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
28/07/2025 - 09:32:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 2545.
28/07/2025 - 09:32:20	Sistema	Intenção: A empresa declara Intenção de Recurso em desfavor da aceitação e habilitação da empresa classificada em 1º lugar desse processo por desatender as exigências do Edital - indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, e lei 14.122/2021, onde o próprio pregoeiro fez a observação no decorrer do processo em disputa.
28/07/2025 - 09:32:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 2545.
28/07/2025 - 09:32:24	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
28/07/2025 - 09:32:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 2545.
28/07/2025 - 09:32:27	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
28/07/2025 - 09:33:29	Sistema	O prazo para recursos no lote 2545 foi definido pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/08/2025 às 23:59.
29/07/2025 - 16:23:03	Sistema	O fornecedor ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 - ME enviou recurso para o lote 2545.
30/07/2025 - 14:29:56	Sistema	O fornecedor INFOMIX LTDA - ME enviou recurso para o lote 2545.
04/08/2025 - 20:57:32	Sistema	O fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 - MEI enviou contrarrazão para o lote 2545.
04/08/2025 - 20:57:58	Sistema	O fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 - MEI enviou contrarrazão para o lote 2545.
05/08/2025 - 10:28:50	Pregoeiro	Prezados Senhores, estamos enviando os Recursos e Contrarrazões apresentadas para o Setor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer no tocante as alegações apresentadas pelos senhores. Assim que obtiver resposta, marcaremos o retorno da Sessão com o Julgamento dos Recursos. Cordialmente,
13/08/2025 - 11:43:57	Pregoeiro	Prezados, após manifestação do Setor Jurídico sobre os recursos e contrarrazões apresentadas pelas empresas, procederemos com o julgamento. Diante do exposto marcamos a sessão para amanhã 14/08/2025 às 10:00 para prosseguimento do certame. Pedimos aos senhores licitantes que fiquem atentos aos prazos. Cordialmente,
14/08/2025 - 09:52:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Lagoa_Nova_Parecer_299_2025.pdf) em 14/08/2025 às 09:52.
14/08/2025 - 09:53:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE_020-2025_Relatorio_Recursos_e_Contrarrazoes_assinado.pdf) em 14/08/2025 às 09:53.
14/08/2025 - 10:03:46	Pregoeiro	Prezados, retornamos a sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025. Após emissão de Parecer Jurídico sobre os Recursos e Contrarrazões apresentadas pelos senhores licitantes, procedemos com seu julgamento.
14/08/2025 - 10:06:00	Sistema	A fase recursal do lote 2545 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
14/08/2025 - 10:06:00	Sistema	Motivo: Inabilita-se a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME no PE nº 020/2025, conforme Parecer Jurídico nº 299/2025, por desconformidade da proposta, ausência de exequibilidade e falta de justificativas técnicas, convocando a próxima licitante.



14/08/2025 - 10:07:22	Sistema	A habilitação do lote 2545 foi revertida.
14/08/2025 - 10:07:22	Sistema	Motivo: Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, procede-se com a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.
14/08/2025 - 10:07:59	Sistema	O fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 foi inabilitado no processo.
14/08/2025 - 10:07:59	Sistema	Motivo: Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 299/2025, que concluiu pela inabilitação da empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.341.761/0001-26, em razão: da desconformidade da proposta com o valor fixo estabelecido no Termo de Referência para o fornecimento parcelado de peças; da ausência de comprovação da exequibilidade diante de descontos superiores a 50% do valor estimado, somados às condições logísticas e à vedação de terceirização; da falta de justificativas técnicas suficientes mesmo após diligências, o que compromete a execução contratual e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, procede-se a inabilitação da referida empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP, com fundamento no art. 59, 'PAR' 1º, e art. 5º, caput e 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, procedendo-se à convocação da licitante subsequente para prosseguimento do certame, nos termos legais.
14/08/2025 - 10:07:59	Sistema	O fornecedor ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406 foi inabilitado para o lote 2545 pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:07:59	Sistema	O lote 2545 tem como novo arrematante JEFFERSON FERREIRA DA SILVA com lance de R\$ 59.181,18.
14/08/2025 - 10:08:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 2545. O prazo é até às 10:20 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 10:12:32	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 2545. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 10:12:32	Sistema	Motivo: Prezados, abrimos o prazo para o envio da proposta readequada e comprovação da sua exequibilidade, tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo de 50% dos valores de referência, bem como toda a documentação de habilitação da empresa, conforme exigido no Edital do certame. Cordialmente.
14/08/2025 - 14:02:33	Sistema	O fornecedor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA foi inabilitado no processo.
14/08/2025 - 14:02:33	Sistema	Motivo: A empresa JEFFERSON FERREIRA DA SILVA não apresentou em tempo hábil a documentação de habilitação e demais documentos solicitados, desta maneira desatendendo aos requisitos e prazos estipulados no Edital do Certame.
14/08/2025 - 14:02:33	Sistema	O fornecedor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA foi inabilitado para o lote 2545 pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 14:02:33	Sistema	O lote 2545 tem como novo arrematante ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402 com lance de R\$ 64.644,00.
14/08/2025 - 14:03:43	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 2545. O prazo é até às 14:15 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 14:04:43	F. ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	Negociação Lote 2545: Boa tarde! Senhora pregoieira, consideramos que o valor está justo para que possamos prestar um serviço de qualidade.
14/08/2025 - 14:06:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 2545. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 14:06:30	Sistema	Motivo: Prezados, abrimos o prazo para o envio da proposta readequada, bem como toda a documentação de habilitação da empresa, conforme exigido no Edital do certame. Para itens que estiverem abaixo do valor de 50% comprovar a exequibilidade dos mesmos. Cordialmente.
14/08/2025 - 14:08:09	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 2545 foi enviado ao processo.
14/08/2025 - 16:11:21	Sistema	Para o lote 2545 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402.
14/08/2025 - 16:11:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 2545 foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2025 às 16:21.
15/08/2025 - 08:16:31	Pregoeiro	Prezados, estamos encerrando a sessão e encaminhando a licitação para os trâmites finais junto a autoridade competente. Cordialmente,
15/08/2025 - 08:19:53	Sistema	Os recursos do lote 2545 foram encaminhados para julgamento.
15/08/2025 - 08:20:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/08/2025 - 13:58:27	Sistema	O lote 2545 foi adjudicado por IRANILDO ACIOLE DA SILVA.
27/08/2025 - 13:58:56	Sistema	O lote 2545 foi homologado por IRANILDO ACIOLE DA SILVA.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES

Pregoeiro

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Autoridade Competente



janielson Honorato Marsal da Silva

Apoio

